

<p>Mínima 500 GB;</p> <p><b>5. Conexões De Rede</b> Ethernet: Mínimo 10/100/1000 Ethernet (integrado); Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n (integrado); Bluetooth 4.0 ou superior (integrado);</p> <p><b>6. Setup:</b> ROM tipo Flash (atualizável); Controle de habilitar/ desabilitar portas paralelas, seriais, áudio, rede e USB;</p> <p><b>7. Conexões:</b> Mínimo de 1 (uma) interface HDMI; Mínimo 1 (uma) interface USB 3.0; Mínimo 2 (duas) interfaces USB 2.0; Leitor de Cartão SD; HDMI; VGA;</p> <p><b>8. Tela:</b> LED HD (1600x900) ou superior; Tamanho de Tela mínimo: 14";</p> <p><b>9. Teclado:</b> Padrão ABTN2;</p> <p><b>10. Alimentação:</b> Bivolt; Bateria íon de lítion de no mínimo 06 células; Adaptador de Energia: Tensão de entrada 100VCA – 240 VCA.</p> <p><b>11. Sistema Operacional</b> Windows 10 Pro;</p> <p><b>12. Câmera:</b> Integrada; Resolução mínima: FullHD 1920x1080;</p> <p><b>13. Demais itens:</b> Maleta do tipo acolchoada para transporte; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll).</p> <p><b>14. Garantia:</b> Mínimo 01 ano de garantia. (Cota Reservada do item 03)</p>				
---	--	--	--	--

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 047/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração da mesma, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca – AL, 12 de agosto de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes  
**Código Identificador:0B5B928A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 12855/2022**

**LISTA FINAL DE CREDENCIAMENTO**

**Objeto:** Seleção de Artistas de nossa cidade para apresentação musical em equipamentos culturais e pontos turísticos.

Às **10h00min** do dia **18 de agosto de 2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, KERLEY LARISSA LIMA SANTANA e ISABELA KETHELEN GOMES CAVALVANTE MONTES, nomeados pela Portaria nº 1095, de 01 de agosto de 2022, sob a Presidência da primeira nomeada, para realizar o julgamento final relativo ao Chamamento Público nº 004/2022, que tem por objeto a seleção de Artistas de nossa cidade para apresentação musical em equipamentos culturais e pontos turísticos.

Apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento 48 (quarenta e oito) duplas e trios, os quais estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Duplas e trios que apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	2º INTEGRANTE	3º INTEGRANTE
1	DANIEL FERREIRA GOMES	CAMILA SANTOS DE MELO	
2	JOSE ASSIS DA SILVA	JOSÉ MOREIRA FILHO	CICERO PEREIRA SILVA
3	JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	ELIENE ANDRÉ VIEIRA DE MELO	
4	ERISVALDO REIS DOS SANTOS	JOSINALDO SANTOS ALVES	
5	JORGE LUIZ EVANGELISTA	JOSE MARIA DA SILVA	
6	MAXSUEL DE CARVALHO SILVA	CLEONIO INGRACIO SILVA	MANOEL PEDRO DOS SANTOS
7	RYANN DOS SANTOS PEREIRA	LUIZ FELIPE DE FRANÇA FERREIRA	
8	JOSÉ ELENILSON AGOSTINHO DA SILVA	MARIA JANAINA LEITE DOS SANTOS	NILTON LIMA
9	HEMANOEL FIRMINO MARTINS	DAVI CICERO PONCIANO	
10	LUIZ HONORATO DA SILVA	VANESSA DA SILVA BEZERRA	THIAGO SANTOS SILVA
11	CECILIO FRANCISCO DA SILVA	JAIR CECILIO DA SILVA	JOSEILDO CECILIO DA SILVA
12	GILDOMAR FERREIRA DE ARAUJO	JOSE CARLOS DA SILVA	RUTH VEIGA DE FREITAS
13	RANGEL BARBOSA DOS SANTOS	ALAN FAGNER ALVES DOS SANTOS	
14	EDSON LUIZ DA SILVA BISPO	WELESSON MACEDO DE MELO	
15	VINICIUS BASTO ARAUJO	ALEX MATHEUS SILVA	
16	ANA PAULA DA SILVA	EDCLEDSO NUNES DOS SANTOS	
17	JAQUELINE CESARIO TENORIO GOMES	ELOÁ DA SILVA NETO	
18	CLEBSON DE SOUZA SILVA	PHILIPPE ADAMO LIRA DA SILVA	ADELSON PEREIRA MENEZES DANTAS
19	PAULO SÉRGIO DE FARIAS LIMA	NIKOLAS FRANÇA BARBOSA	
20	ESLEY MARCIEL SOUZA CARVALHO	NEEMIAS DE SOUSA	

21	REGINALDO DE LUCENA SILVA	EDUARDO MARCOS FERREIRA SANTOS	
22	JOSE LAERCIO DA SILVA	EDJAIRO SOUZA SILVA	
23	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	JOSE CICERO NASCIMENTO ROCHA	
24	MOUSIAN MACIEL DE ARAÚJO	DIMITRI DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS
25	JOSE NILSON DA SILVA	MANOEL FERREIRA SOBRINHO	
26	JESSICA DOS SANTOS NUNES NUNES	JOSE WILSON LIMA DOS SANTOS	
27	LUIZ JUNIOR SOUZA DA SILVA	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	
28	JOSE FERNANDO FERREIRA	EXPEDITO ROBERVAL BARROS DE MASCARENHAS	
29	ERALDO CARDOSO CAVALCANTE	EWERTON PHELLIP CARDOSO COSTA	
30	ERIBERIO BEZERRA DA SILVA	TAUÁ PAIVA ALVES	
31	JOHNE LENDON CARDOSO LINS	IGOR MATIAS DA SILVA RODRIGUES	
32	DIEGO DUARTE SILVERIO	NATANAEL ROCHA DA SILVA	
33	ANTONIO FAGNER ALVES SANTOS	CRISTIANO DOS SANTOS CAVALCANTE	
34	ANDERSON DA SILVA SANTOS	JOSE WANDERSON BOMFIM	
35	UEDENILDO BARBOSA NUNES	ELOY MARCIO DE ARAUJO SILVA	
36	MARIA IOLANDA DOS SANTOS	MARCOS ANDRÉ R. TENORIO	
37	MARCOSUEL JOSE DA SILVA	ANDERSON TIAGO SANTOS DE LIMA	
38	DAMIÃO JOSE DA SILVA	RANGEL DOS S. TAVARES	
39	JOSE MOHANA DA SILVA SANTOS	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	
40	ADILSON NOVAIS DE MELO	SERGIO MURILO O. ARAUJO	
41	JOSE ANDRE DOS SANTOS SILVA	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	
42	WASHINGTON NUNES PINHEIRO	DIEGO ALVES DA SILVA	NATAN NUNES DE MELO CAHET
43	JEYLSON SILVA DOS SANTOS	WILLIAM CÉSAR CAVALCANTE	
44	ALEX ALVES DOS SANTOS	WILLIAN LIMA DE ALMEIDA	
45	ANTÔNIO MARCOS CALADO GOMES	ANDERSON FERREIRA DE BRITO	
46	PAULO NUNES DOS SANTOS	JOSE DULES DE OLIVEIRA JÚNIOR	
47	KELLY RODRIGUES MACEDO	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	THATIANA SANTOS FARIAS
48	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAÚJO	MARIO TAIRONY LIMA DA SILVA	

Analisada a documentação apresentada, foram inabilitadas as duplas constantes na Tabela 2, apresentada abaixo:

Tabela 2 – Lista de duplas inabilitadas

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA	2º INTEGRANTE
1	MARCOSUEL JOSE DA SILVA	ANDERSON TIAGO SANTOS DE LIMA
2	EDSON LUIZ DA SILVA BISPO	WELISSON MACEDO DE MELO

A inabilitação das duplas foi realizada conforme motivos discriminados abaixo:

• Sr. MARCOSUEL JOSE DA SILVA não atendeu ao subitem 5.1, alínea “e” do Edital, uma vez que a Certidão de Débitos Trabalhistas do responsável pela dupla ou trio encontra-se vencida;

• O Sr. EDSON LUIZ DA SILVA BISPO não atendeu ao subitem 5.1, alínea “d” do Edital, uma vez que não apresentou Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União do responsável pela dupla ou trio;

Registramos que com a abertura dos envelopes, esta Comissão Permanente de Licitação constatou que os proponentes José Elenilson Agostinho da Silva, Ana Paula da Silva, José Fernando Ferreira e Alex Alves dos Santos apresentaram comprovante de residência em nome de terceiro, realizando, em conformidade com a prerrogativa do item 13.2 do Edital de Chamamento Público nº 004/2022, diligência, através de contato telefônico para verificação do vínculo do proponente com a pessoa cujo nome consta no comprovante de residência, obtendo as seguintes informações:

Tabela 3 – Informações obtidas em diligência

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA	VÍNCULO DO PROPONENTE COM A PESSOA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1	JOSÉ ELENILSON AGOSTINHO DA SILVA	FILHA
2	ANA PAULA DA SILVA	COMPROVANTE EM NOME DA ANTIGA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL
3	JOSE FERNANDO FERREIRA	ESPOSA
4	ALEX ALVES DOS SANTOS	SOGRO

Fazemos constar que durante o prazo para interposição de recursos foi recepcionado e-mail do Sr. Marcosuel José da Silva, contendo anexo uma Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida às 17:10:42 do dia 16/08/2022, posteriormente ao prazo de inscrições do Chamamento Público nº 004/2022, que foi encerrado em 10 de agosto de 2022.

Esta Comissão não se ateve a análise e julgamento do e-mail, uma vez que o proponente não encaminhou peça recursal contendo qualquer alegação capaz de ser julgada. Entretanto, esclarecemos que, ainda que houvesse subsídio para a análise por parte da Comissão Permanente de Licitação, tal documento não poderia ser considerado para fins de reforma da decisão proferida na Lista Preliminar de Credenciamento divulgada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em 16 de agosto de 2022, uma vez que o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, veda a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**

Presidente Substituta

**KERLEY LARISSA LIMA SANTANA**

Membro da CPL

**ISABELA KETHELEN GOMES CAVALVANTE MONTES**

Membro Suplente

**Publicado por:**  
 Micheliny Rodrigues de Souza  
**Código Identificador:**FE954C68

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2022**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Delmiro Gouveia/AL, quando das sessões de julgamento realizadas referentes ao mês de Junho (06) do presente ano, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI / Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL				
Sessão	Data do Julgamento	Nº Auto de Infração	Placa	Resultado
125ª	03/06/2022	WT00007144	DUP9399/SP	INDEFERIDO
		WT00010645	QLI5064/AL	INDEFERIDO
126ª	05/06/2022	WT00001654	QTT2817/AL	INDEFERIDO
127ª	10/06/2022	WT00007111	PLM8G26/AL	INDEFERIDO
128ª	13/06/2022	WT00010681	MLZ5110/SC	DEFERIDO
129ª	17/06/2022	WT00010800	ORLOE29/AL	INDEFERIDO
130ª	20/06/2022	WT00005999	ORE0828/AL	DEFERIDO
		WT00007246	QWJ1G35/AL	DEFERIDO
131ª	30/06/2022	WT00001475	OHD6590/AL	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL. O Recurso deverá ser protocolado na JARI, situada à Rua José Pereira de Sá, S/N, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000.

Delmiro Gouveia/AL, 04 de julho de 2022.

**CARLOS BARBOZA RODRIGUES**

Presidente da JARI  
 (Portaria nº 478/2022)

**Publicado por:**  
 Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**22C41804

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2022**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Delmiro Gouveia/AL, quando das sessões de julgamento realizadas referentes ao mês de Julho (07) do presente ano, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI / Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL				
Sessão	Data do Julgamento	Nº Auto de Infração	Placa	Resultado
133ª	05/07/2022	WT00007111	PLM8G26/AL	INDEFERIDO
134ª	08/07/2022	WT000010340	MVM2A94/AL	DEFERIDO
135ª	12/07/2022	WT00007111	PLM8G26/AL	JULGADO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO
136ª	15/07/2022	WT00010425	KGQ0568/AL	DEFERIDO
137ª	18/07/2022	WT00010190	QWG2365/AL	INDEFERIDO
138ª	22/07/2022	WT00007144	DUP9399/SP	INDEFERIDO
139ª	26/07/2022	WT00007206	QWG2365/AL	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL. O Recurso deverá ser protocolado na JARI, situada à Rua José Pereira de Sá, S/N, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de agosto de 2022.

**CARLOS BARBOZA RODRIGUES**

Presidente da JARI  
 (Portaria nº 478/2022)

**Publicado por:**  
 Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**497CBC7A